



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Nova Xavantina-MT, 11 de setembro de 2025.

Ofício de Convocação nº 05/2025

PROTOCOLO

De acordo com o Art. 30, e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 150, e parágrafos, do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme pedido aprovado por unanimidade em Sessão Plenária do dia 04 de setembro de 2025, **FICA**, Vossa Excelência, **CONVOCADO (A)** a participar da Sessão Extraordinária que será realizada no dia 15 de setembro de 2025 às 19:00hs, na Sede da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1- **PROJETO DE LEI Nº 116/2025** do Poder Executivo que Dispõe sobre a regulamentação do repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), institui o Programa de Avaliação de Desempenho e Qualidade (PADQ) para este fim, e dá outras providências.
- 2- **PROJETO DE LEI Nº 133/2025** do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transferência dentro do orçamento vigente e dá outras providências.
- 3- **PROJETO DE LEI Nº 136/2025** do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.470/2022 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Subsídios da Administração Direta do Poder Executivo de Nova Xavantina e dá outras providências.
- 4- **PROJETO DE LEI Nº 137/2025** do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências.
- 5- **PROJETO DE LEI Nº 138/2025** do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências.
- 6- **PROJETO DE LEI Nº 139/2025** do Poder Executivo que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.
- 7- **PROJETO DE LEI Nº 140/2025** do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências.
- 8- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025** da Mesa Diretora que Dispõe sobre a devolução de valores a Tesouraria da Prefeitura de saldo de caixa existente na Câmara antes do final do exercício e dá outras providências.

Elias Bueno de Souza
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT